

# Nota Técnica

## Brasil

### Projeto de Fortalecimento da Gestão Fiscal do Estado do Maranhão

**(PROFIS - PROFISCO-MA)**

**(BR L-1202/2304/OC-BR)**

### Produto: Modelo de Fiscalização Eletrônica de Mercadorias em Trânsito

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Unidade Organizacional (sigla e nome)</b>	<b>E-mail</b>
Raimundo Nonato C. Arouche	Gestor CEGAF/Trânsito	CEGAF/Trânsito Raimundo Nonato Campos Arouche	raimundo.arouche@sefaz.ma.gov.br

**Data versão: (23/03/2016)**

## 1. DESCRIÇÃO DO PRODUTO ou RESULTADO

Este projeto tem como objetivo apresentar a nova estrutura de fiscalização eletrônica de mercadorias em trânsito que será implantada no âmbito dos COE (Centro de Operações Estaduais), e Unidades Móveis de Fiscalização a serem definidos pela CEGAF/Trânsito conforme a especificidade de cada unidade. Abrange a estrutura física, equipamentos, hardware, software e recursos humanos.

O referido modelo foi implantado em 17 Unidades de Fiscalização da SEFAZ-MA, que será definido pela CEGAF/Trânsito, conforme a especificidade de cada unidade.

Com o advento da era eletrônica, uma nova cadeia de valores se descortinou. O primeiro passo deu-se com a implantação e a massificação da NF-e (Nota Fiscal Eletrônica) e posteriormente CT-e (Conhecimento de Transporte Eletrônico), SPED -

(Sistema Público de Escrituração Digital), que envolve a escrituração fiscal substituindo a DIEF e a escrituração contábil substituindo o balanço em papel), pois o controle documental passou a ser simultâneo para todos os órgãos de fiscalização. Neste sentido, este modelo permitiu o desenvolvimento de novas ferramentas eletrônicas, mais voltados para o controle da circulação de documentos fiscais e conseqüentemente de mercadorias. Outros sistemas eletrônicos, como o Manifesto de Cargas Eletrônico.

## 2. ALCANCE DA META ACORDADA E PRODUTOS RELACIONADOS NO MARCO DE RESULTADOS

**Linha de base:** Postos fiscais operando segundo o novo modelo de fiscalização eletrônica = 0 (2009)

**Valor acordado:** 17 postos fiscais operando segundo o novo modelo de fiscalização eletrônica, em 36 meses.

**Valor alcançado:** Com a conclusão de instalação do COE e de seus respectivos CCO's, todas as unidades fiscais passaram a operar segundo o novo modelo de fiscalização eletrônica. A meta foi alcançada.

- Não houve alcance da meta devido de adaptar os acessórios nos FURGÕES e não havendo com isso as ações de fiscalização.

### **3. SUSTENTABILIDADE DA SOLUÇÃO**

- A não adaptação dos furgões com os acessórios necessários à sua implementação, prejudicando as ações de fiscalização.

Ação de Mitigação: envolvimento da alta gestão para implementação da ação ora planejada.

### **4. BENEFÍCIOS E RESULTADOS PARA ALÉM DO MARCO DE RESULTADOS**

#### **4.1 Benefícios qualitativos**

- Elevação do nível de arrecadação estadual;
- Facilitou o cumprimento das obrigações tributárias;
- Aumentou o grau de efetividade nas cobranças realizadas pelas unidades do Trânsito.
- Maior visibilidade da fiscalização de mercadoria em trânsito, facilitando o monitoramento do contribuinte.
- Servidor capacitado e satisfeito.

#### **4.2 Outros resultados quantificados**

- Com as novas demandas e empregando tecnologias de mais alto padrão, houve redução do tempo e agilidade nas operações tanto externa como interna e interestaduais.
- Aumento na qualidade e quantidade dos produtos relativo as previsões da demanda e ao que foi planejado.

#### **4.3 Resultados para o aumento da arrecadação**

- **Criação do COE** - monitorar, controlar e compartilhar informações entre as fiscalizações de trânsito de mercadoria dos Estados.
  - Integração entre o SIAT, SEFAZNET, SCIMT, NF-e, MDF-e, SPED
- **Canal Vermelho** – houve um aumento significativo com a criação deste aplicativo, aperfeiçoamento no processo de comunicação e compartilhamento e integração entre os fiscos.
  - Subsidiou postos fiscais e unidades de fiscalização avançadas com informações relevantes sobre operações de alto risco e alta relevância.
  - Monitoramento e fiscalização de contribuintes, transportadoras e de mercadorias entre as unidades signatárias.